



Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (17/08/22) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a presidência do Vereador Luis Carlos Batista de Oliveira – Dudé e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Anderson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Hermínio Oliveira Neto, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Moraes Oliveira, Maria Lúcia Santos Rocha, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Orlando de Oliveira Santos Filho, Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No EXPEDIENTE foram lidas às matérias: PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR NELSON VIEIRA SANTOS (NELSON DE VIVI), QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR ELMAR JOSÉ VIEIRA NASCIMENTO; PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSENILDO FREITAS NASCIMENTO (NILDO FREITAS), QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR EVANDRO SOUZA NASCIMENTO; PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAMS MUNIZ DOS SANTOS (SUBTENENTE MUNIZ), QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR ARTUR MASCARENHAS FERNANDES(TEN. CORONEL MASCARENHAS); PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 59/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA VIVIANE DE ARAÚJO SAMPAIO, QUE DENOMINA DE RUA MAGALI MENDES A ATUAL RUA SÃO FRANCISCO, BAIRRO CANDEIAS, LOCALIZADA EM UMA TRANSVERSAL DA AVENIDA OLÍVIA FLORES; EMENDA Nº 4/22 Altera a redação da ementa e do art.2º do Projeto de Lei Nº 68/2022, de autoria do Vereador Ricardo Babão; EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DOS VEREADORES: ALEXANDRE XANDÓ, FERNANDO VASCONCELOS, VALDEMIR DIAS e MÁRCIA VIVIANE; PROJETO DE LEI Nº70/22 Denomina de Rua Roque Júlio a atual Rua N, bairro Cidade Modelo, e dá outras providências, de autoria do Vereador Nelson de Vivi; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 71/22 Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista a Semana Municipal dos Miguelenses e dá outras providências, de autoria do Vereador Luis Carlos Dudé; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 72/22 Denomina o nome do Auditório do Complexo de Saúde de Vitória da Conquista CEMAE (Centro Municipal de Atenção Especializada), localizado na Av. Olívia Flores 3000, Bairro Candeias, de Lúcia Maria de Sousa Dantas Dórea, de autoria da Vereadora Márcia Viviane; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 73/22 Dispõe sobre a denominação de Parque



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Ambiental Gildásio Cairo dos Santos, área localizado na parte baixa do bairro Alegria (baixada do Alegria), no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria da Vereador Luis Carlos Batista de Oliveira – Dudé; PROJETO DE LEI Nº 24/22 Autoriza a doação de bem imóvel público à Associação Apostolado da Divina Misericórdia (Divina Misericórdia) e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 25/22 Dispõe sobre a reestruturação remuneratória do cargo de Monitor Escolar e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; VETO DA PREFEITA total à Lei nº. 1.584/2022, que institui o Dia Municipal do Projeto Desperta Débora, "Mães De Joelhos, Filhos Em Pé", de autoria do Executivo Municipal; “Moção de Pesar” pelo falecimento do Jovem Felipe Leite Lima, ocorrido no dia 10 de Agosto de 2022, de autoria do Vereador Adinilson Pereira; Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Jovem Emanuel de oliveira de Jesus ocorrido no dia 24 de junho de 2022, de autoria do Vereador Hermínio Oliveira; Moção de profundo pesar pelo falecimento do senhor Juarez Gomes Teixeira, morador do povoado de Itaipu, ocorrido no dia 12 de agosto de 2022, de autoria do Vereador Ivan Cordeiro; Moção de Congratulação a Faculdade de Direito de São Paulo (USP), pela Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito, de autoria da Vereadora Márcia Viviane; Moção de aplauso ao Dr. Paulo Oliveira Santana Filho por seu excelente trabalho prestado a comunidade Conquistense Aplauso à CLIV Hospital Veterinário, na pessoa de Dra. Hosana Maria de Oliveira, pelos 41 anos de trajetória fazendo trabalho social de acolhimento a animais em situação de rua, de autoria do Vereador Dr. Delegado Marcus Vinícius; Moção de Aplausos ao Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente – NDCA/UESB, pelos seus 18 Anos no município de Vitória da Conquista-BA, desempenhando um importante instrumento de defesa dos direitos humanos da população infante – adolescente, de autoria do Vereador Adinilson Pereira e Indicações nºs 1294 a 1363/22 de autoria dos vereadores: Adinilson Pereira, Alexandre Xandó, Dr. Augusto Cândido, Delegado Marcus Vinícius, Orlando Filho, Nildo Freitas, Ricardo Babão, Márcia Viviane e Subtenente Muniz. Iniciou-se a seguir, a ORDEM DO DIA: foram discutidas, votadas e aprovadas às seguintes matérias: APROVADO Veto Parcial à Lei Complementar 1.573/2022 (PLC 02/22) – APROVADA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 46/22 Que institui o Código Tributário e Rendas do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 49/22 INSTITUI O DIA E PROGRAMA DE PREVENÇÃO À SAÚDE DO CAMINHONEIRO(A) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA; APROVADA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 49/22 ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 1.425/2007, QUE DENOMINA PRAÇA IRACY ALVES GOBIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS VINÍCIUS; APROVADA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 50/22 Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de conscientização do uso Racional de Medicamentos e dá outras providências, de autoria do Vereador Valdemir Dias; APROVADA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 53/22 INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA A SEMANA MUNICIPAL DO DESFILE CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS VINÍCIUS; APROVADA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/22 CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR VITOR VIANA PARANHOS DE AZEVEDO, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN CORDEIRO; APROVADA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/22 CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR MATHEUS BOA SORTE, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN CORDEIRO; APROVADA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/22 CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE A SENHORA KATYANE OLIVEIRA SILVA TELES, DE AUTORIA DO VEREADOR NILDO FREITAS; APROVADA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/22 CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR EDGAR EVANGELISTA DOS ANJOS – EDGAR MÃO BRANCA, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA; APROVADA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/22 CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR DESEMBARGADOR EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR DE AUTORIA DA MESA DIRETORA; APROVADA POR UNANIMIDADE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/22 APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, PORÉM COM RESSALVAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA; APROVADO EM 2ª discussão e votação PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/22 Altera o artigo 1º da lei 2.623 de 27 de maio de 2022, que Dispõe sobre a proibição do uso de pipas com linha cortante em área pública e comuns e dá outras providências, de autoria do Vereador Nildo Freitas; APROVADO em 2ª discussão e votação PROJETO DE LEI Nº 12/22 Altera a redação e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 968/1999 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 12/22 Altera a redação e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 968/1999 e dá outras providências. (Dos taxistas); de autoria do Executivo Municipal; APROVADO PROJETO DE LEI Nº 14/22 Regulamenta a Gratificação por Produtividade de Atividade Correcional (GPAC), prevista no §2º do art. 162 da Lei Complementar Municipal nº 1.786/2011 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 14/22 Regulamenta a Gratificação por Produtividade de Atividade Correcional (GPAC), prevista no §2º do art. 162 da Lei Complementar Municipal nº 1.786/2011 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADO PROJETO DE LEI Nº 15/22 Dispõe sobre o auxílio fardamento destinado aos servidores da Guarda Municipal do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 15/22 Dispõe sobre o auxílio fardamento destinado aos servidores da Guarda Municipal do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADO em 2ª discussão e votação PROJETO DE LEI Nº 56/22 ALTERA O ARTIGO 55, INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 695/1993 e dá outras providências de autoria do Mesa Diretora; APROVADO em 2ª discussão e votação PROJETO DE LEI Nº 57/22 Institui A “Campanha Do Agasalho - Aqueça Um Coração Conquistense” No Município De Vitória Da Conquista e dá outras Providências”, de autoria da Vereadora Maria Lúcia Rocha; APROVADO em



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

2ª discussão e votação PROJETO DE LEI Nº 131/19 Dispõe sobre a proibição de queimadas nas vias públicas e nos lotes urbanos e suburbanos do Município de Vitória de Conquista e dá outras providências, de autoria da Vereadora Márcia Viviane; APROVADO em 1ª discussão e votação PROJETO DE LEI Nº 54/22 INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA A SEMANA MUNICIPAL DO MAÇOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria dos Vereadores Delegado Marcus Vinícius e Valdemir Dias; APROVADA Moção de Pesar” pelo falecimento do Jovem Felipe Leite Lima, ocorrido no dia 10 de Agosto de 2022 de autoria do Vereador Adinilson Pereira; APROVADA Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Jovem Emanuel de oliveira de Jesus ocorrido no dia 24 de junho de 2022, de autoria do Vereador Hermínio Oliveira; APROVADA Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Juarez Gomes Teixeira, morador do povoado de Itaipu, ocorrido no dia 12 de agosto de 2022, de autoria do Vereador Ivan Cordeiro; REPROVADA Moção de Congratulação a Faculdade de Direito de São Paulo (USP), pela Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito, de autoria da Vereadora Márcia Viviane, com 08 votos contra dos Vereadores: Edjaime Rosa de Carvalho, Ivan Cordeiro, Adinilson Pereira, Dr. Augusto Cândido, Dinho dos Campinhos , Chico Estrella, Hermínio Oliveira, Josenildo Freitas, Nelson de Vivi, Orlando Filho e Subtenente Muniz. APROVADA Moção de Aplauso ao Dr. Paulo Oliveira Santana Filho por seu excelente trabalho prestado a comunidade Conquistense, de autoria do Vereador Dinho dos Campinhos; APROVADA Moção de Aplauso à CLIV Hospital Veterinário, na pessoa de Dra. Hosana Maria de Oliveira, pelos 41 anos de trajetória fazendo trabalho social de acolhimento a animais em situação de rua, de autoria do Vereador Delegado Marcus Vinícius; APROVADA Moção de Aplausos ao Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente – NDCA/UESB, pelos seus 18 Anos no município de Vitória da Conquista-BA, desempenhando um importante instrumento de defesa dos direitos humanos da população infante – adolescente, de autoria do Vereador Adinilson Pereira APROVADAS Indicações nºs 1294 a 1363/22 de autoria dos vereadores: Adinilson Pereira, Alexandre Xandó, Dr. Augusto Cândido, Delegado Marcus Vinícius, Orlando Filho, Nildo Freitas, Ricardo Babão, Márcia Viviane e Subtenente Muniz. Após a ORDEM DO DIA, iniciou-se a seguir, o GRANDE EXPEDIENTE, com a palavra o Vereador Luis Carlos Batista de Oliveira – se comprometeu com os representantes de associações ali presentes que agendará com a Prefeita audiência para viabilizar por meio de um processo legal uma solução para situação das associações, que aquele é um compromisso dele enquanto presidente do Legislativo e de toda Casa. Cumprimentou os Guardas Municipais, os taxistas e os servidores públicos destacando que às matérias relacionadas aos mesmos foram aprovadas com às digitais de todo Poder Legislativo. E que agora há ainda dois importantes projetos que encontram-se na CCJ para parecer solicitando do Vereador Delegado Marcus Vinícius celeridade para aprovação considerando a importância destes o que trata da doação de terreno para o Grupo de Drª Rejane, o Apostolado da Divina Misericórdia; o Projeto que institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista a Semana Municipal dos Miguelenses, justificando o vereador a contribuição que tiveram os moradores de São Miguel das Matas com o desenvolvimento do município de Vitória da Conquista e o Projeto de Lei nº 73/22 também de sua autoria que Dispõe sobre a denominação de Parque Ambiental Gildásio Cairo dos Santos, área localizada na parte baixa do bairro Alegria, considerando – falou-a contribuição do



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

saudoso Gildásio Cairo que tanto contribuiu para o desenvolvimento do município. O Vereador Hermínio Oliveira – voltou a se referir ao preço da gasolina que vem sendo praticado no município diferente de outros lugares menores cujo preço é inferior ao que vem sendo cobrado no município de R\$ 5,95. Informou que na Lagoa das Flores o litro da gasolina está no valor de R\$ 5,35, em Poções de R\$ 5,36, questionando o que há por trás daquela situação, que certamente há uma quadrilha que vem lesando os consumidores conquistenses solicitando ações de fiscalização por parte do Ministério Público e do PROCON, bem como da Polícia Federal e Civil para coibir àquela extorsão. O Vereador Dr. Augusto Cândido - iniciou justificando por que não sairá mais candidato a deputado. E se referiu às visitas que vem realizando na cidade e na zona rural informando que identificou no bairro Renato Magalhães uma situação que a secretaria de obras precisa dar solução que é a tampa de um bueiro, haja vista que tal situação representa um perigo para aqueles moradores. Que na Santa Marta observou uma série de problemas entre eles, a falta de água, transporte público e de uma barragem. Que uma moradora, Denhora Nice reclamou da postura dos políticos que só aparecem em épocas de eleições e depois desaparecem. E mais uma vez conclamou da secretária de Saúde Ramona Cerqueira maior atenção para com a situação da Atenção Básica no município, se referiu o vereador a necessidade de disponibilizar mais uma Equipe de Saúde da Família para atender os bairros Renato Magalhães e Urbis VI, cujo campo de ação precisa ser melhorado, e que a situação do Hospital de Base é reflexo de como encontra-se a situação da Atenção Básica solicitando da Prefeita e da secretária para que priorizem àquela questão. O Vereador Alexandre Xandó – iniciou sua fala informando que os políticos Aloísio Nunes e Rodrigo Maia, ambos do PSDB assinaram a Carta aos Brasileiros e Brasileiras em defesa do Estado Democrático de Direito. Informou que a situação das Associações difere das entidades de terreiros que conseguiram isenção da cobrança do IPTU, por meio de ação judicial. E que, com às associações apresentou emenda ao Código Tributário para que o Executivo retirasse a cobrança do IPTU, mas, infelizmente – disse a Prefeita vetou. E que se houvesse a derrubada do veto a Prefeita entraria na justiça contra tal resultado, nesse sentido disse esperar que com a reunião entre o Presidente e o Líder da Prefeita que se comprometeu agendar conversa com a gestora, espera que tal situação seja resolvida, reconhecendo o vereador a importância do trabalho voluntário que realizam os representantes de associações. O Vereador Subtenente Muniz – destacou também a importância àquela manhã da aprovação dos Projetos que contemplarão os taxistas e os servidores da Guarda Municipal. Disse no entanto, que faz-se necessário que a Prefeita encaminhe também o Projeto de Lei que prevê a disponibilização também para os servidores do SAMU 192, de EPIs. E se solidarizou o vereador com a luta dos representantes de associações, sobretudo das associações do interior se referindo ao trabalho valorosos que realiza as associações de São Joaquim e Lagoa da Pedra. E mais uma vez cobrou da Via Bahia para que cumpra com o contrato que prevê intervenções na BR- 116 de edificação de viadutos, duplicação da via, lamentando a morte de mais um jovem naquela rodovia. O Vereador Ricardo Babão – apoiou também o trabalho das associações, afirmando que estas não ficarão desamparadas. Sobre a Moção da Vereadora Márcia que foi rejeitada disse que, infelizmente muitos colegas não respeitam a decisão de seu próprio partido que votou favorável à Carta aos Brasileiros e Brasileiras da Faculdade de Direito da USP. E



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

parabenizou a Cavalgada realizada no Povoado da Roseira. O Vereador Orlando Filho também informou que tem percorrido os postos de saúde para se inteirar sobre as condições destes e se comprometeu em encaminhar a secretária de saúde às principais necessidades das unidades de saúde considerando que os servidores que atuam na ponta prestando a comunidade toda assistência necessária, e declarou que observou que faz-se necessário disponibilizar para os servidores adicional de insalubridade, disponibilizar o odonto móvel para população, entre outras questões. Disse ainda que esteve na região de Lagedinho solicitando do poder público maior atenção para com as comunidades rurais e parabenizou o trabalho que realiza a sub prefeitura de José Gonçalves, a frente Ciano Filho. O Vereador Valdemir Dias, Líder da Bancada de Oposição - Destacou que no dia de ontem iniciou oficialmente a Campanha Eleitoral no país, defendendo o Vereador às urnas eletrônicas que vem sendo tão atacada e que o TSE tem defendido, bem como a manutenção da democracia do país, que vem sendo ameaçada pelo gestor federal, que não trabalha e se quer possui agenda no exterior em razão do seu descrédito internacionalmente, governo que colocou o país e os brasileiros na condição de miséria, fome, carestia e desemprego. Criticou a postura ditatorial que vem tendo o Presidente ao afirmar que não aceitará o resultado das urnas, de forma antecipada haja vista que o mesmo sabe que o Brasil optará mais uma vez por Lula para Presidente, que colocará o país no rumo certo. E anunciou seu apoio a Vereadora Márcia Viviane para deputada estadual e Jorge Solla, deputado federal este considerado o melhor deputado da Bahia no Congresso Nacional. O Vereador Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia – saudou os servidores da Guarda Municipal destacando que os vereadores votaram favoráveis a matéria que irão beneficiá-los e que solicitará da Prefeita para que sancione de imediato a Lei para que estes sejam contemplados na folha de pagamento do próximo mês. Admitiu que muita coisa tem sido realizada pelo governo na zona rural, mas, que há comunidades que ainda sofrem em razão da falta de água e das condições das estradas. O Vereador criticou ainda o fato da sessão encontrar-se esvaziada dos vereadores e questionou o que é que a oposição considera como democracia? Deve ser considerado democracia os vereadores se retirarem da sessão antes de seu término, e lembrou, “ somos pagos pelo povo”. Deve se considerar democracia o ato de tentar impedir o Prefeito eleito pelo povo de tomar posse? Irem de encontro ao resultado das eleições, deve ser considerado democracia? Questionou. Entrar na justiça para contestar o resultado das eleições, deve ser considerado como democracia? A mesma coisa acontece – falou – no STF que hoje dispõe de um Presidente Alexandre de Moraes, arrogante – falou- será questionou que é só ele que tem enxergado assim? O Vereador Adinilson Pereira – criticou os governo do PT do Dr. Guilherme Menezes e José Raimundo que passaram 20 anos a frente dos destinos do município e não deu solução a situação das águas das chuvas que precisam de drenagem quando das chuvas, na Lagoa das Flores, dizendo esperar que a Prefeita possa ter um olhar diferenciado para com àquela situação e que o problema seja solucionado. E reforçou seu pedido ao Diretor da EMURC Diêgo Gomes, para região de Cabeceira que necessita de redutores de velocidade, urgente. O Vereador Nildo Freitas, Líder da Prefeita – externou sua preocupação com a inversão de pauta que vem acontecendo na Casa e muitos colegas se ausentam, após a votação, que é sabido que há colegas que possuem outros compromissos, mas declarou que a prioridade deve ser com a sessão – falou. Ratificou que foi para está ali que foram os vereadores eleitos e devem os



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

mesmos cumprir com o horário regimental e ficar até o término da sessão. Cobrou do Senhor Osmário Lacerda coordenador da região de Inhobim, abastecimento de água para região de Teotônio, que não vem ocorrendo de forma regular pelos carros pipas. Cumprimentou a guarda municipal em nome do servidor Alcides, destacando a aprovação da Lei que irá contemplá-los admitindo que realizam aqueles servidores um excelente trabalho e que tal aprovação é merecida dizendo esperar que estes possam conquistar outros benefícios. Após o GRANDE EXPEDIENTE e nada mais havendo a tratar o Presidente em Exercício Vereador Orlando Filho, agradeceu as presenças de todos e deu por encerrada a sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei esta ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada. PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 17 DE AGOSTO DE 2022.